



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

2<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
35	9974946506	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MARTINS	152365 - Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo	EXT	17	ANUAL	
79	7950105127	SÓNIA FERNANDA MARINHO DA CUNHA	152572 - Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel	EXT	16	ANUAL	
81	6303944310	GUSTAVO JORGE DA SILVA E SOUSA CABRAL	161901 - Agrupamento de Escolas de Penacova	EXT	C	ANUAL	
86	6379710795	PEDRO ANDRÉ FARIA DE CARVALHO	151580 - Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo	EXT	15	TEMPORÁRIO	
113	8341430401	JOÃO MIGUEL VIANA ALVES	152882 - Agrupamento de Escolas de Fafe	EXT	17	TEMPORÁRIO	
150	2211557325	ANA CRISTINA DA SILVA FESTAS	170616 - Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, Torres Vedras	EXT	21	ANUAL	
191	7949744855	ANA LUÍSA MARTINS PERA CARDOSO BASTOS	152810 - Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião	EXT	13	ANUAL	
194	7239040321	PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	401419 - Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior	EXT	8	ANUAL	
216	7290779282	JOÃO PAULO OLIVEIRA VIEIRA	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	10	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).